

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.779, 02 de julho de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral





Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA № 332, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta GABRIELA GONZALEZ PINTO, no período 1º de julho a 30 de setembro de 2020, para elaboração de dissertação do curso de mestrado *Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo*, oferecido pela Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no tabularium nº 08191.097736/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta GABRIELA GONZALEZ PINTO, no período 1º de julho a 30 de setembro de 2020, para elaboração de dissertação do curso de mestrado *Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo*, oferecido pela Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

 $R:\TRABALHO\Boletim\ de\ Serviço\2020\Portarias\ doc\2020_0332.doc$



Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 687, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Revoga a Portaria Normativa PGJ nº 34, de 27 de janeiro de 2009.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade dos normativos internos do MPDFT se manterem atualizados às regulamentações que definem a jornada de trabalho, o controle de frequência e os serviços extraordinários no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que os pontos disciplinados na Portaria Normativa PGJ nº 34, de 27 de janeiro de 2019, e não abarcados pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, foram previstos em normativos específicos ou serão adotados por decisão administrativa, conforme PGEA nº 08191.104065/2019-53,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria Normativa PGJ nº 34, de 27 de janeiro de 2019.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.047511/2020-59;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula n° 1318, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n° 000361/2020, e o servidor **LUPICÍNIO GOMES DE SOUSA**, matrícula n° 3726, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.062570/2020-57, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 26/8/2010 a 20/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora MAYANE LOPES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4078, no período de 13/07/2020 a 31/07/2020 (19 dias), para participar dos cursos "Introdução ao Direito Constitucional" - 40h e "Ética e Administração Pública" - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0332/2020	p. 2
Portaria Normativa 0687/2020	p. 3
Secretaria-Geral	p. 5
Portaria 548/2020	
Secretaria de Educação Corporativa	p. 6
Portaria 130	p. 6
Sumário	p. 7